

"ACGE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,
CNPJ 30.495.068/0001-50, NIRE 412.0880012-7,

são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 16 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com a presença mínima de qualquer número de sócios. A ordem do dia é a seguinte: 1. Ordem do dia. 2. Cessão (venda) das quotas sociais entre cotistas; 3. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador”

**“ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ 17.618.613/0001-90, NIRE 412.0752913-6,**

são convocados pelo administrador **CAIO FERRAIRO JORGE**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 14:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 14:30 horas com a presença mínima de 1/2 do capital social. Os presentes deverão comparecer a esta Assembleia em ordem do dia. 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. **Caio Ferrairo Jorge, Administrador**

"ATMEO SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA.
CNPJ 30.495.214/0001-47, NIRE 412.0880017-8,
são convocados pelo administrador **JOSÉ RUBENS DE ALCANTARA**
MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos
sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato
on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª
convocação às 11:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª
convocação às 11:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e
deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais
entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem
interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Jose Rubens
Alcantara Madureira, Administrador"

RUMO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 / CVM nº 17450

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Conselho de Administração da **Rumo S.A.** sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP: 82.920-0300 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia Geral**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2024, às 17h00**, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(iv)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; **(v)** Indicação do Presidente do Conselho Fiscal; **(vi)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; e **(vii)** Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024; **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://ri.rumolog.com/>), tendo sido enviados também à CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar (i) por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("**Boletim de Voto a Distância**" ou "**Boletim**"). Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia. **Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota:** A Plataforma Digital estará disponível para acesso a partir das 16h30 do dia 30 de abril de 2024. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital deverão acessar, com login e senha únicos, o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/201372892>, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, conforme indicados abaixo, com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 28 de abril de 2024 (inclusive) ("**Cadastro**"). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, será liberada ao acionista a participação online diretamente na Plataforma Digital. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo indicado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia Geral via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 28, § 1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: **(i)** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; **(ii)** comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia em até, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. Para fins de esclarecimento, o comprovante a que este item se refere, deverá ser emitido entre a data da divulgação deste Manual e Proposta, ou seja, 01º de abril de 2024 a 28 de abril de 2024; **(iii)** procuração, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil). A Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário, em caso de participação por meio de representante; e/ou **(iv)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fidejussiva de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No caso de procurador ou representante legal, deverá enviar a solicitação de Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/201372892>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado na solicitação de Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Ainda, o representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, nos termos do item (iii) acima. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procurador que seja acionista ou administrador da Companhia; (b) advogado; ou (c) instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia não exigirá: (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital, que serão recebidos mediante ao Cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no <https://assembleia.ten.com.br/201372892> em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até 17:00 horas do dia 28 de abril de 2024, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, art. 6º, §§ 1º e 3º; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Na hipótese de o acionista não receber as instruções orientações para acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail -rir@rumolog.com- para que seja prestado o suporte necessário. As informações de login e senha são pessoais e intransmissíveis. O acesso à Assembleia Geral será feito exclusivamente por meio da Plataforma Digital e será restrito aos Acionistas ou respectivos procuradores/representantes que tenham se cadastrado previamente nos termos deste Manual e Proposta. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação das Assembleias com antecedência de 15 (quinze) minutos 20 (vinte) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail ou telefone acima reportando a questão. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador **Google Chrome** ou **Microsoft Edge**, observado que o navegador **Safari** do sistema **iOS** não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail rir@rumolog.com. A participação por meio da Plataforma Digital será mediante áudio, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão mandar em suas câmeras desligadas durante o curso da Assembleia Geral. Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma do item 7 no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas no Item 6 do Manual e Proposta. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. A Companhia ressalta que **não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital. Participação na Assembleia Geral Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas participem da Assembleia Geral mediante o preenchimento e a entrega do Boletim de Voto a Distância, (a) diretamente pelo acionista e enviado para a Companhia (conforme procedimentos indicados nos itens 7.1 e 7.3 do Manual e Proposta); (b) diretamente na plataforma da TEN (conforme indicado no item 7.2 do Manual e Proposta), ou, ainda, (c) por meio de prestadores de serviços (conforme detalhado no item 7.4 do Manual e Proposta). Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas para a participação via sistema de participação remota. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47 V, §2º, da Resolução CVM 81/22. A Companhia ressalta que **não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.** A ata da Assembleia Geral será lida no final da reunião. Curitiba, 01 de abril de 2024.

Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração.

**BANCO DO BRASIL**

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO NELSO MATTIA	MUTUARIO PRINCIPAL	95907762
ESPOLIO IDAIR BONETTI	MUTUARIO PRINCIPAL	89101049

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



VIACREDI
COOPERATIVA AILOS



AILOS
SISTEMA DE COOPERATIVAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI
CNPJ 82.639.451/0001-38
NIRE 4240000112-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os Delegados eleitos nas respectivas Assembleias de Grupos de Cooperados, que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 401 (quatrocentos e um) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, no dia 25 de abril de 2024, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bairro Bom Retiro, em Blumenau/SC, às 17h horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Delegados, às 18h, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Delegados, às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2023;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
3. Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2024;
4. Deliberação sobre o plano de utilização do FATES para 2024;
5. Eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até a AGO de 2028;
6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal com mandato até a AGO de 2027;
7. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração;
8. Fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal;
9. Ratificação das alterações da Política de Governança Cooperativa, da Política de Conformidade (*Compliance*), da Política de Remuneração dos Cargos Estatutários e da Política de Sucessão dos Administradores do Sistema Ailos;
10. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 130, de 2009.

Obs.2: Os Delegados participarão e se manifestarão a distância, acessando a Assembleia utilizando a conta online ou Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para participação e manifestação dos Delegados, estarão divulgadas no site da Cooperativa (<https://www.viacredi.coop.br>), site <https://viacredi.aiilos.hallo.app/> e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.

Blumenau/SC, 25 de março de 2024.

SERGIO CADORE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3350.6620

PUBLICIDADE LEGAL



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203791

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.458** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NATHALIA WEBER**, inscrito no CPF/MF sob n. **067.888.089-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$16.351,34-(dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:29:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:29:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJRFp.OrrOX
8rr00.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.oei.org.br/informacoes-gerais/verificacao/ ou pelo
08-087-9
e o código de verificação do documento: 749874
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIGOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203932

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.579** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN GONÇALVES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **093.113.539-73**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$5.850,31-(cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:14:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:14:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJzFP.OrrOX
nrN00.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.oei.org.br/informacoes-gerais/verificacao/ ou pelo
08-087-9
e o código de verificação do documento: 899999
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIGOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204102

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.328** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **875.211.999-87**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$19.838,66-(dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:01:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:01:24.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJzFP.OrrOX
ar800.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.oei.org.br/informacoes-gerais/verificacao/ ou pelo
08-087-9
e o código de verificação do documento: 828888
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIGOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203919

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.698** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HENRIQUE JACKSON DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob n. **031.925.823-83**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$5.828,81-(cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:23:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:23:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJMFP.OrrOX
NrH00.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.oei.org.br/informacoes-gerais/verificacao/ ou pelo
08-087-9
e o código de verificação do documento: 848078
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIGOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203947

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.498** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAINE EVELIN DE OLIVEIRA e PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. **129.056.359-40 e 123.471.479-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$17.827,33-(dezesseite mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:11:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:11:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJmFP.OrrOX
cr200.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.oei.org.br/informacoes-gerais/verificacao/ ou pelo
08-087-9
e o código de verificação do documento: 888888
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIGOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



Organização dos Estados
Ibero-americanos
Organização de Estados
Ibero-americanos

CONCORRÊNCIA N.º 9724/2024 – OEI/SEED-PR

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação e a Cultura – OEI, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica ““OEI/BRA 22.001 - Fortalecimento e Inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED)”, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, critério de julgamento Técnica e Preço, conforme descrito a seguir:

OBJETO - contratação de instituição especializada em formação executiva, a fim de atuar no desenvolvimento profissional de Diretores da Secretaria de Estado da Educação, Paraná Educação e Instituto Fundepar, por meio de Formação e Mentoria, objetivando a qualificação dos gestores para as melhores entregas à Comunidade Escolar, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27/05/2024 - HORA: 10:00 horas, horário de Brasília.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: www.oei.int/pt/escritorios/brasil, aba licitações. Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Business Center Tower – Brasil 21, Brasília –DF, Telefone 55 (61) 3321-9955, e-mail: compras.bra@oei.int

Brasília, DF., 05 de abril de 2024.
Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203920

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.065** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLARICE MARTINS SOARES**, inscrito no CPF/MF sob n. **023.621.489-63**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2022 À FEVEREIRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$14.697,59-(quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:34:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:34:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
erA00.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.oei.org.br/informacoes-gerais/verificacao/ ou pelo
08-087-9
e o código de verificação do documento: 809999
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIGOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203948

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.810** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADINALDO VINICIUS PAMPLONA CORREA**, inscrito no CPF/MF sob n. **106.658.829-55**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.04.2024** corresponde a **R\$8.085,62-(oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Abril de 2024, 14:05:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:05:46.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJmFP.OrrOX
nrz00.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no Documento
www.oei.org.br/informacoes-gerais/verificacao/ ou pelo
08-087-9
e o código de verificação do documento: 799329
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS RIGOL
CPF: 05921055980 - 03/04/2024

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.****TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/lotte.**

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico n.º 106/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal. As empresas habilitadas são:

A empresa ELETTRICA MGD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.357.676/0001-00, vencedora no grupo 03, com os respectivos descontos 72%, 87% e 72%, com valor estimado de gasto de R\$ 692.500,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

A empresa MOLINARI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.994.817/0001-23, vencedora nos grupos 01 e 04, com os respectivos descontos 52%, 70% e 80%; 70%, 85% e 82% com valor estimado de gasto de R\$ 926.950,00 (novecentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

A empresa VOLMAR DAS CHAGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.818.707/0001-43, vencedora no grupo 02, com os respectivos descontos 46%, 61% e 60% com valor estimado de gasto de R\$ 324.350,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 04 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A
CNPJ n.º 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da Pasa - Paraná Operações Portuárias S/A, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, às 9:00 horas, de forma remota e exclusivamente **digital**, nos termos da Instrução Normativa No. 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, alterada de tempos em tempos ("IN DREI 81/20"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Paranaguá, 25 de março de 2024. **Paulo Meneguetti** - Diretor Presidente. **Informações Gerais.** Poderão participar da Assembleia ora convocada, as acionistas constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia no dia da realização da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, e do §1º do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, a acionista poderá ser representada na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, membro da administração da Companhia ou advogado licenciado no Brasil. Nos termos IN DREI no 81/2020, a Companhia solicita que as acionistas apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os seguintes documentos: (1) cópia da identidade de seu representante legal, cópia dos atos societários relevantes que comprovem a representação legal, incluindo, mas não se limitando a: (1.a) o contrato social ou estatuto social; (1.b) o ato societário de eleição dos administradores que comparecerem à Assembleia na qualidade de representante da acionista, e/ou (1.c) cópia da procuração outorgada a terceiro para representar a acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, ou carteiras funcionais expedidas por órgãos da administração pública, desde que contenham a fotografia do titular. A Assembleia será realizada de forma remota e exclusivamente digital, não sendo adotado o sistema de boletim de voto à distância. As vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: **PASA@PASAPARANAGUA.COM.BR**. Após o recebimento dos documentos acima mencionados, a Companhia entrará em contato com a acionista solicitante para informar os procedimentos de acesso à Assembleia, por meio de videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO Nº 10.936/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o disposto por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna público, que, através deste, realiza para fins de "SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ", **COM O SALDO DE RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 18/2023**.

VALOR TOTAL: R\$ 175.646,16 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 08 (oito) de Abril de 2024 à 22 (vinte e dois) de Abril de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 do edital, através do formulário online, disponível no link: <https://www.paranagua.pr.gov.br/cadastros/cadastro-paulo-gustavo.php>

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e, Comissão Permanente de Licitação, através dos telefones 41-3721-1825 e 3721-1810, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br

PARANAGUÁ, 03 DE ABRIL DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 17/2024

O Município de Sapopema, Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Administração, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Aquisição de Ar condicionado para as Secretarias Municipais**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 05/04/2024 às 10:00 h à 18/04/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 18/04/2024 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, www.pncp.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapope-ma@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 04 de abril de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A.
CNPJ n.º 04.087.783/0001-43 - NIRE 41.300.069.832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A. convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma remota e exclusivamente **digital**, nos termos da Instrução Normativa No. 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, alterada de tempos em tempos ("IN DREI 81/20") para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Paranaguá, 04 de abril de 2024. **Paulo Meneguetti** - Diretor Presidente. **Informações Gerais.** Nos termos IN DREI no 81/2020, a Companhia solicita que as acionistas apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os seguintes documentos: (1) cópia da identidade de seu representante legal, cópia dos atos societários relevantes que comprovem a representação legal, incluindo, mas não se limitando a: (1.a) o contrato social ou estatuto social; (1.b) o ato societário de eleição dos administradores que comparecerem à Assembleia na qualidade de representante da acionista, e/ou (1.c) cópia da procuração outorgada a terceiro para representar a acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, ou carteiras funcionais expedidas por órgãos da administração pública, desde que contenham a fotografia do titular. A Assembleia será realizada de forma remota e exclusivamente digital, não sendo adotado o sistema de boletim de voto à distância. As vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: apoio@grupocpa.com.br. Após o recebimento dos documentos acima mencionados, a Companhia entrará em contato com a acionista solicitante para informar os procedimentos de acesso à Assembleia, por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Termo Aditivo de Prorrogação n.º 02/2024 ao Contrato n.º 17/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ n.º 78.134.012/0001-04, representada neste ato por seu Presidente, Vereador BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 5.934.915-3, CPF sob o n.º 790.676.469-20, este na qualidade de ordenador da despesa, doravante denominado simplesmente de Contratante, e de outro lado, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ – FAFIPA, CNPJ n.º 05.566.804/0001-76, por sua representante, HELENA DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 6.020.317-2, CPF sob o n.º 883.801.739- 53, doravante denominada Contratada, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO §1º O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução constante no §1º da cláusula quarta do supracitado contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de março de 2024 a 26 de abril de 2024. §2º O prazo de vigência constante no §2º da cláusula quarta permanece inalterado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este termo aditivo é celebrado nos fundamentos externados nos autos do processo digital n.º 36192/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. **Araucária, 25 de março de 2024.****

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

"DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 31.822.743/0001-70, NIRE 412.0891488-2,
são convocados pelo administrador **JOSÉ RUBENS DE ALCANTARA MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Jose Rubens Alcantara Madureira, Administrador"

"ELLUS SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 33.883.070/0001-94, NIRE 412.0906705-9,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 16 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, em 1ª convocação as 09:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 09:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ 13.210.413/0001-42, NIRE 412.0695971-4,
são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Guilherme Eduardo Stutz Toporowski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL: Apartamento nº 601** (seiscentos e um), localizado no quinto (5º) pavimento (Tipo), da Torre 09 (nove), do Conjunto Habitacional, denominado Garden Odessa, situado à Rua Prof. João Falarz, nº 555, na Cidade de Curitiba, com área real total de 89,3746 m², sendo 71,6200m² de área real privativa e 17,7546m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe uma fração específica para cálculo de rateio de despesas comuns do condomínio de 0,2271% e a fração ideal do solo de 0,2271% do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote A ("á"), resultante da subdivisão do Lote B/91.000/A-1/C-1 ("bê-noventa e um mil-á-um-cê-um"), este por sua vez oriundo da unificação do Lote B com o terreno com 12.100,00m² e com os Lotes A-1 e C-1, estes oriundos da subdivisão do terreno com 47.620,00m², situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 60,25 metros de distância da esquina com a Rua Ladislau Schultz, de forma irregular, medindo 85,70 metros de frente para a Rua João Falarz; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede em 5 (cinco) linhas, sendo a primeira com 57,35 metros, a segunda com 51,80 metros, a terceira com 66,69 metros, onde confrontam com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.111.192.000, e a quinta linha medindo 69,20 metros, onde confronta com o Lote B; pelo lado esquerdo mede em duas linhas, a primeira com 134,30 metros, onde confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n.ºs 19.111.210.000 e 19.111.211.000 e a segunda Fiscal nº 19.111.211.000; na linha de fundos, onde mede 189,31 metros, confronta com 08 Lotes de Indicações Fiscais n.ºs 19.111.116.000 e 19.112.225.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 25.333,44 metros quadrados. Matrícula nº 182.808 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. AVALIAÇÃO: R\$ 519.734,718. **Vagas de Garagens nº 167/167** (cento e sessenta e sete/cento e sessenta e sete), do tipo garagem dupla gaveta, localizada no estacionamento coberto do 2º pavimento garagem, do Conjunto Habitacional, denominado Garden Odessa, situado à Rua Prof. João Falarz, nº 555, na Cidade de Curitiba, com capacidade para dois veículos de passeio de médio porte e com a área real total de 26,9748m², sendo 24,0000m² de área real privativa e 2,9748m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0381% do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo Lote A ("á"), resultante da subdivisão do Lote B/91.000/A-1/C-1 ("bê-noventa e um mil-á-um-cê-um"), este por sua vez oriundo da unificação do lote B com o terreno com 12.100,00m² e com os Lotes A-1 e C-1, estes oriundos da subdivisão do terreno com 47.620,00m2, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 60,25 metros de distância da esquina com a Rua Ladislau Schultz, de forma irregular, medindo 85,70 metros de frente para a Rua João Falarz; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede em 5 (cinco) linhas, sendo a primeira com 57,35 metros, a segunda com 51,80 metros, a terceira com 69,80 metros, a quarta com 66,69 metros, onde confrontam com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.111.192.000, e a quinta linha medindo 69,20 metros, onde confronta com o Lote B; pelo lado esquerdo mede em duas linhas, a primeira com 134,30 metros, onde confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n.ºs 19.111.210.000 e 19.111.211.000 e a segunda Fiscal nº 19.111.211.000; na linha de fundos, onde mede 189,31 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n.ºs 19.111.116.000 e 19.112.225.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 25.333,44 metros quadrados. Matrícula nº 182.809 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. LOCALIZAÇÃO: Prof. João Falarz, 555 - Orleans, Curitiba – PR. AVALIAÇÃO: R\$ 81.000,00. DATAS: 1º Leilão dia 19/04/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 24/04/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: R\$ 600.734,72 (seiscentos mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme laudo de avaliação, e 2º Leilão R\$ 514.909,35 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): WAGNER BOARON (CPF 009.633.869-56) e GISELE HERRERO GONÇALVES (CPF 008.851.229-09). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620

Rumo Malha Sul S.A.

CNPJ: 01.258.944/0001-26

Demonstrações Financeiras

Balancos patrimoniais (Em milhares de Reais - R\$)				
Ativos	31/12/2023	31/12/2022	Passivos	31/12/2023 31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	716.500	1.333.668	Empréstimos e financiamentos	195.570 196.199
Títulos e valores mobiliários	520.289	204.017	Passivos de arrendamento	170.264 161.551
Contas a receber de clientes	137.078	171.701	Instrumentos financeiros derivativos	130.755 154.678
Instrumentos financeiros derivativos	519	4.184	Fornecedores	207.580 239.852
Estoques	117.417	136.142	Ordenados e salários a pagar	89.373 87.830
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	42.346	10.268	IR e CS correntes	506 356
Outros tributos a recuperar	43.246	116.361	Outros tributos a pagar	16.616 4.562
Adiantamento a fornecedores	1.744	5.022	Arrendamentos e concessões em litígio	9.320 53.720
Outros ativos	29.453	22.693	Outros passivos financeiros	79.494 203.359
Ativo circulante	1.608.592	2.004.056	Outras contas a pagar	39.161 21.983
Contas a receber de clientes	17.326	16.034	Passivo circulante	938.639 1.124.090
Caixa restrito	140	1.543	Empréstimos e financiamentos	1.128.110 1.356.703
Receíveis de partes relacionadas	64	-	Passivos de arrendamento	283.298 382.408
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	32.187	Instrumentos financeiros derivativos	309.605 242.326
Outros tributos a recuperar	178.025	123.730	Provisão para demandas judiciais	359.872 344.221
Depósitos judiciais	75.702	63.954	Arrendamentos e concessões em litígio	66.870 27.392
Instrumentos financeiros derivativos	2.021	-	Receitas diferidas	287 479
Adiantamento a fornecedores	-	15.313	Outras contas a pagar	21.694 2.148
Outros ativos	15.993	16.624	Passivo não circulante	2.169.736 2.355.677
Direito de uso	297.582	372.362	Total do passivo	3.108.375 3.479.767
Imobilizado	3.192.905	3.164.202	Patrimônio líquido	4.045.633 2.695.633
Intangíveis	8.028	12.709	Capital social	2.803.000 4.153.000
Ativo não circulante	3.787.786 3.818.658		Prejuízos acumulados	(4.560.120) (4.505.020)
Total do ativo	5.396.378 5.822.714		Total do patrimônio líquido	2.288.003 2.342.947

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais - R\$)				
	Capital social	AFAC	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados
Saldo em 01 de janeiro de 2023	2.695.633	4.153.000	(666)	(4.505.020)
Resultado do exercício	-	-	-	(55.100)
Outros resultados abrangentes:				
Ganhos atuariais com plano de pensão	-	-	156	-
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	-	-	156	(55.100)
Contribuição e distribuições para os acionistas				
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.350.000	(1.350.000)	-	-
Total das transações com e para acionistas	1.350.000	(1.350.000)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.045.633	2.803.000	(510)	(4.560.120)
Capital social	4.045.633	2.803.000		
Saldo em 01 de janeiro de 2022	2.695.633	4.153.000	(1.268)	(4.263.270)
Resultado do exercício	-	-	-	(241.750)
Outros resultados abrangentes:				
Ganho atuariais com plano de pensão	-	-	602	-
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	-	-	602	(241.750)
Contribuição e distribuições para os acionistas				
Total das transações com e para acionistas	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.695.633	4.153.000	(666)	(4.505.020)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Diretoria
João Alberto Fernandez de Abreu - Diretor PresidenteContadora
Renata Pavanelli Chaves - CRC 1SP283861/O-1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de Serviços de torno, fresa e solda, destinados aos veículos da Frota Municipal. **VALOR:** R\$ 236.011,70,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 22/04/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 04 de abril de 2024 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: Registro de Preços, visando a Aquisição de materiais escolares e de expediente. **VALOR:** R\$ 1.087.478,41 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 22/04/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 04 de abril de 2024 - Taffarel Brito Barbosa - Pregoeiro.

TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA IRREGULARES PARA REFORMAS DE RUAS E ESTRADAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Após correção do instrumento convocatório, a licitação será republicada. Ampére, 04 de abril de 2024

Disnei Luquini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo menor valor unitário por item, através do sistema de registro de preços, licitação com reserva de cota para MEI/ME ou EPP, e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 19 de abril de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90019

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 03 de abril de 2024.

Matilde Maria Bittencourt
PregoeiraMUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.490.177/0001-16 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO.** VALOR R\$ R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais) - **VIGÊNCIA:** 180 dias - **Fundamento Legal:** Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 22 de março de 2024 -

Luís Antonio Biscaia - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação eventual de empresa especializada para a realização de ensaios tecnológicos de solo, por um período de 12 meses. **VALOR:** R\$ 181.144,85 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 22/04/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 04 de abril de 2024 - Cássia Eduarda Ribeiro - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de transporte rodoviário de mercadorias do armazém da família

Data da Sessão: 22 de Abril de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 99.356,00 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 03 de Abril de 2024

Luís Antonio Biscaia - Prefeito

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, n.º 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - e-mail: 20varacivel@gmail.com EDITAL - PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS A DOUTOR FRANCIELE CIT. MM. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de reintegração de posse nº. 0001859-64.2022.8.16.0194 requerida por WALDEVINO ACCORDES E OUTRO em face de ANTONO MARCOS CARNEIRO NUNES E OUTROS e, em atendimento ao que dos autos consta, ficam os réus ALESSANDRA MULAZANI, brasileira, portadora do RG nº. 8.954.503-0 SSP/PR, inscrita no CPF de nº 056.480.469-01, nascida em 04/10/1962, filha de Darci Machado Mulazani e Oliverio Mulazani; JOSE CARLOS FRANCO DE RAMOS, brasileiro, portador do RG nº. 9.893.324-7 SSP/PR, nascido em 13/08/1981, filho de Ana Szabliski de Ramos e Jose Claudimir Franco de Ramos, PAULO ROGERIO NUNES DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº. 8.961.635-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 050.512.099-20, nascido em 23/10/1983 filho de Socorro Nunes de Moraes e Carillo Roque de Moraes, LEONARDO RODRIGUES DE CARVALHO E GUSTAVO A. FERREIRA; CITADOS para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). **RESUMO DA INICIAL:** 1. O autor é proprietário do bem, conforme demonstra certidão de registro de imóveis anexa a estes autos. 2. Que durante 2009 a 2021, o autor realizou contrato de aluguel com o Sr. Ezeane Gritten de Paula, falecido em 28/09/2021; 3. O objetivo da locação era a instalação era o funcionamento de uma serralleria e em decorrência da mão de obra e da localização, o sr Ezeane Gritten de Paula, construiu diversas casas e as sublocou, com conhecimento e consentimento do proprietário; 4. Embora formalmente o contrato impedisse essa prática, ela era tolerada, em razão de amizade antiga entre o autor e o locador; 5. O sr Ezeane era uma figura de autoridade, respeitada pelos seus funcionários, residentes no terreno objeto dos autos, e também a ponte entre o proprietário e os sublocatários que respondiam direto a ele; 6. As coisas mudaram quando o Sr. ezeane faleceu em setembro de 2021, causando ruptura nas relações jurídicas e o encerramento dos contratos de aluguel resultantes da locação e sublocação; 7. Em respeito aos sublocatários e em decorrência da legislação especial vigente em tempos de pandemia, os requeridos foram avisados por meio de notificação extrajudicial, a pedido do proprietário, pelos herdeiros do locador - seu objetivo também era retirar os materiais e máquinas ali guardados; 8. O objetivo da notificação extrajudicial foi explicar a situação jurídica para os moradores do terreno objeto dos autos, e solicitar a desocupação do imóvel, porém os atuais moradores se negam a receber notificações, se beneficiando do caos para agirem à margem da legalidade; 9. Mesmo o representante do cartório indo no endereço e solicitando a notificação, esta não foi sequer recebida; 10. Ocorre que além de não respeitarem a vontade do proprietário do imóvel, e os alertas dos herdeiros do locador, diversos moradores do terreno começaram a agir como se fossem donos da propriedade, mudando inclusive cadeados do portão de acesso principal; 11. Não obstante, passaram a convocar estranhos para morar no terreno, aumentando a população das casas e talvez, inclusive, sublocando para diversas outras pessoas alheias a relação jurídica, e sem autorização do proprietário; 12. Em tentativas dos herdeiros do locador em tentarem acessar os objetos da empresa de seu falecido pai, percebeu-se a subtração, furto e destruição de propriedade. Depredação de ambientes construídos, tais como casas, vidros e muros; 13. Dos furtos resultaram os seguintes boletins de ocorrência: 2021/1015754 (referente ao furto de uma retroescavadeira); 2021/1048798 (maquinário de serralleria), 2021/103452 (impedimento de acesso por sub proprietários, estranhos à lide e estranhos a contratação), bem como o furto de diversos outros itens menores que embora tenham sumido, não foram feitos boletins de ocorrência; 14. Portanto, por existirem pessoas em posse ilegal em terreno de propriedade do autor, este ajusta a presente ação para impedir a ilegalidade e o esbulho de sua propriedade; O autor consegue comprovar a propriedade do bem e a posse do mesmo antes da data do esbulho. Que com a morte do locador do terreno, os sublocatários perderam o controle e passaram a impedir o uso do autor por sua propriedade. Reunidos os requisitos para concessão da ação, passa-se para as provas e para os pedidos liminares. (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Judiciária que já utilize o sistema eletrônico (OAB). I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR's, escritórios para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas BacenJud, Renajud e Infjud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá comparecer ao edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Aínda, devendo apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controversos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controversas e ónus da prova. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 12 de janeiro de 2024. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 08 de março de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

"PROHEALTH LTDA,

CNPJ 12.334.997/0001-03, NIRE 412.0683518-7, são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 22ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3352-6636 - E-mail: cahu@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Daniel Alves Bellingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que viem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0009910-64.2022.8.16.0194, em que é(são) autor(es) MAURO SBROGLIO CAMPOS, e réu(s) Valdemir Fortunato da Silva, MARIA CULPI MARQUES, Ivone Culpí Garcia, MARINA IZABEL DOS SANTOS, MIGUEL TEIXEIRA, Maria de Lurdes Moraes Culpí, EDSON ROBERTO MARQUES, GERALDO CULPI, GUIOMAR SALANDIN CULPI, José Angelo Culpí, Ivete Culpí Fortunato Silva, FIRMINO MENDES MARQUES, NATAL CULPI e ITAMIRA SEBASTIANA CESCO, MAFALDA ANGELINA CULPI VENDRAMIN, MARLIZE LIBRELATTO MASIERO, Miguel Angelo Masiero, Angela Cristina Culpí, SILVIO VENDRAMIN, VITALINA CULPI, AGOSTINHO CULPI, FELICITA CULPI TEIXEIRA, IRACI CAVALCANTE CULPI, IVONETE STAUT CULPI DE OLIVEIRA, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: DOS FATOS Os autores adquiriram o seu imóvel de forma onerosa, conforme documento juntado em 07-10-2009. A partir da compra, efetuou benfeitorias, como também, possui a posse mansa e pacífica ate a presente data. Artigo 1.242 – Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, continua e incontestadamente, com justo título e boa fe, o possuir por dez anos. Parágrafo Único – Sera de cinco anos o prazo previsto neste artigo se o imóvel houver sido adquirido, onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelada posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido a sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e economico. O autor informa que detem a posse mansa, pacífica e ininterrupta da unidade usucapienda desde 19-04-2011, conforme documentos juntados e que se constituem o objeto da presente acao de usucapião ordinaria. Imóvel a aquisicao dominial do imóvel descrito no levantamento topográfico planimétrico juntado, e mapas anexos, insertos no imóvel localizado a Rua Aghabito Budel, 419 – Bairro Botatuvinha, construído sobre o lote matricula 64.023 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR, de indicacao fiscal 79.068.089.000-0. nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 03 de dezembro de 2023. **Daniel Alves Bellingieri Juiz de Direito Substituto OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.**



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO Nº 10.936/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o disposto por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna público, que, através deste, realiza para fins de “SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, COM O SALDO DE RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 17/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 175.646,16 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 08 (oito) de Abril de 2024 à 22 (vinte e dois) de Abril de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 do edital, através do formulário online, disponível no link:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/cadastros/cadastro-paulo-gustavo.php>

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e, Comissão Permanente de Licitação, através dos telefones 41-3721-1825 e 3721-1810, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br

PARANAGUÁ, 03 DE ABRIL DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

"INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,

CNPJ 31.132.001/0001-13, NIRE 412.0885502-9, são convocados pela administradora **JOSÉ RUBENS ALCANTARA MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. José Rubens Alcantara Madureira, Administradora

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Retificação do Aviso da Concorrência 006/2024**

Objeto: Contratação de empresa para execução recapeamento asfáltico, sinalização e outros, na estrada da comunidade São Pedro Dos Poloneses, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 952158/2023/midr/CAIXA.

Onde lê-se: 001/2024

Leia-se: 006/2024.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 3 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Paraná Banco S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 14.388.334/0001-99 - Rua Comendador Araújo, 614, CEP 80.420-063, Curitiba/PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 9h, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, CEP 80.420-063, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício e ratificar as distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio efetuadas ao longo do exercício de 2023; e (c) Fixação da verba global anual para remuneração da administração da Companhia, para o exercício social corrente. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social referente ao objeto social da Companhia, de forma a excluir a atividade referente à atuação no mercado de câmbio; (b) Alteração do capital social da Companhia, artigo 5º, conforme aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 28 de dezembro de 2023 e aprovado pelo Banco Central do Brasil; (c) Alteração da denominação dos cargos da Diretoria, conforme artigo 18, de forma a incluir o cargo Diretor de Clientes e excluir os cargos Diretor de Novos Negócios e Diretor de Operações de Câmbio; (d) Alteração do parágrafo único do artigo 22 com a inclusão da descrição das atividades referentes ao cargo Diretor de Clientes e exclusão da descrição das atividades referentes aos cargos Diretor de Novos Negócios e Diretor de Operações de Câmbio; e (e) Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações mencionadas nos itens 2(a), 2(b), 2(c) e 2(d) acima. **Informações Gerais:** Em observância à Resolução CVM 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no website da Companhia (ri.paranabanco.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão depositar (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia que comprovem a sua qualidade de acionista e (ii) caso o acionista deseje ser representado por procurador, o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, no endereço acima mencionado, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização da Assembleia de Acionistas. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o artigo 5º da Resolução CVM 81/2022 e a Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária é de 10%, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. Curitiba, 01 de abril de 2024
Leonardo Deeke Boguszewski - Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 007/2024**

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de materiais para uso na inseminação artificial de bovinos leiteiros, Programa de Melhoramento Genético, conforme Leis Municipais nº 1771/2013 e 2208/2018 – Exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1.Fica alterada a data de abertura do edital, devido a não publicação do edital no site municipal e portal da transparência.

2.As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 13h45min do dia 19/04/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será 13h45min do dia 19/04/2024.

4.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Objeto: Aquisição de absorvente íntimo higiênico, com recursos da Resolução 078/2022 - CEDECA/PR. Exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 5/4/2024

Data fim de recebimento de propostas: 17/4/2024 08h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

**SÚMULA DE CONCESSÃO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Mineração Costa Ltda torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 27/03/2023, para extração de areia a ser instalada na localidade de Itagassava, município de Contenda / PR..

"MEDPLUR SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,

CNPJ 31.762.449/0001-10, NIRE 412.0890997-8, são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 16:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 16:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2022 –
Concorrência nº 008/2022.**

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Unite Construtora de Obras Ltda - CNPJ 01.584.022/0001-09.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Glosa ao Contrato o valor de R\$ 558.831,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce ao Contrato o valor de R\$ 502.108,74 (quinhentos e dois mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 011/2024**

Objeto: Aquisição de máquinas com recursos do Convênio nº 942133/2023, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

1.Fica alterada a data de abertura do edital.

2.As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 19/04/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 19/04/2024.

4.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 4 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

MM INCORPORACOES S/A

RUA EMILIANO PEREIRA 488 SALA 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3223-5538/
CEP: 80420-060 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@mmi.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Insc. Estadual: 082070

CURITIBA, 25 de Agosto de 2023.

(lmo. Sr.(a)

MARCELO ROMAO

RUA SANTA RITA DE CÁSSIA 220
SANTA TEREZINHA - CASA 136 83829-
246 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº 6453

Loteamento: SOI NASCENTE

Quadra: 007

Lote: 05-UB

1. MM INCORPORACOES S/A, E.A.M. INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 10/03/23, 10/04/23, 10/05/23, 10/06/23, 10/07/23, 10/08/23 e relativas ao contrato firmado de número 6453, cujo valor, nesta data, é de R\$ 5.470,53 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e das parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

GNT 6453 / 2 TP VDN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
FUNDOS DE INVESTIMENTO DE IMÓVEIS - FII
RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Justificação:

PROTEÇÃO DE DADOS (GDPR)
Resolução nº 1387/2016 do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais
Data de emissão: 25/08/2023

Nome do Cliente em Assinatura: _____

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Endereço do Cliente:
Protocolo nº 229.568
Registro nº 229.281

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que, em 05/09/2023, às 09h02, me dirigi ao endereço indicado e tive conhecimento do recebimento da notificação, por fim, que em 13/09/2023, às 16h00, emiti uma vez não localizada a notificação, sendo informado ao endereço de entrega, que a notificação foi entregue ao local. Assim, deixo de proceder a notificação de MARCELO ROMAO, por se encontrar em lugar incerto e desconhecido. Certifico ainda, que nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certidão foi por inteiro integrado ao registro eletrônico. Nada mais, dou fé.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2023.

Ajariana Rita Carrazzi Justen
Oficial de Registro

Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de Auxiliar de Educação Infantil 40h

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Auxiliar de Educação Infantil 40h /semanais**, com salários de **R\$ 1.851,70**.

INSCRIÇÕES: As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2024>, através de Formulário próprio do "Google", através do link: <https://forms.gle/kPhv5Jfr5X7HqW8c7>

O candidato poderá efetuar a inscrição para o cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos. O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

O Edital do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de 04/04/2024.

Departamento de Gestão de Pessoas - Prefeitura Municipal de Campo Largo

Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, Bloco 04 - Centro | Campo Largo/PR
Fone: (41) 3291-5239 | (41) 3291-5009 | (41) 99506-2625 (Somente WhatsApp)

E-mails: rhcampolargo1@gmail.com | tayane@campolargo.pr.gov.br

FTEDCA-PR FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.206.455/0001-55 / Cód. Sindical: 923.010.215.00000-2
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba-PR / CEP: 80510-030 / Telefone: (41) 3029-1522 / ftedcapr@gmail.com / www.ftedcapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco na forma das disposições legais e estatutárias os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, a ser realizada no dia 16 de abril de 2024, às 10 horas em primeira convocação, se houver quórum, ou às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número de Delegados presentes, na sede da FTEDCA-PR, na rua 13 de maio nº 835 - Curitiba-PR, a fim de deliberarem por escrutínio secreto a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas do exercício de 2023 e Parecer do Conselho Fiscal.

Curitiba, 04 de abril de 2024

JUVENAL PEDRO CIM
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Objeto: Aquisição de pá carregadeira, escavadeira hidráulica e motoniveladora, do tipo menor preço unitário por item.

Data: 19 de abril de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90020

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

A melhor

relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

FTEDCA-PR FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.206.455/0001-55 / Cód. Sindical: 923.010.215.00000-2
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba-PR / CEP: 80510-030 / Telefone: (41) 3029-1522 / ftedcapr@gmail.com / www.ftedcapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e estatutárias e conforme o parágrafo 2º do artigo 611 da CLT, convoco os integrantes das categorias profissionais inorganizadas em Sindicatos para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de abril de 2024, na rua 13 de maio, 835 - Curitiba - PR, às 11 (onze) horas em primeira convocação ou às 11h30min (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem dois terços dos votos dos presentes, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional representada por esta Federação, fixando-se as cláusulas de natureza jurídica e econômica que deverão compor a proposta a ser formulada tanto para Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Dissídio, relativa às datas bases de maio, julho e setembro de 2024.
2. Discussão e definição da forma de custeio sindical, de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigo 513, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.
3. Autorização para a Federação, através de sua Diretoria, estabelecer negociações coletivas e assinar convenções coletivas com os Sindicatos Patronais ou acordos diretamente com entidades empregadoras e também instalar Dissídio Coletivo de Trabalho.

Curitiba, 04 de abril de 2024

JUVENAL PEDRO CIM
Presidente

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**
CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO:** VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.457.782/0001-04- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA GUILHERME E BENUTO PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO VALOR R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).- **VIGÊNCIA:** 180 dias - **Fundamento Legal:** Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 27 de março de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

RUMO S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886
Companhia Aberta - Categoria A

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11.03.24

Data, Hora e Local: Realizada em 11.3.24, às 14:30, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar e por videoconferência. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Ordem do dia:** (i) reporte da Vice-Presidência de Operações, Terminais e Portos referente ao 4º trimestre de 2023; (ii) reporte da Vice-Presidência Comercial referente ao 4º trimestre de 2023; (iii) reporte da Vice-Presidência de Regulação e Expansão; (iv) proposta para Projeto de Implantação; (v) reporte da Vice-Presidência Financeira referente ao 4º trimestre de 2023; (vi) apresentação de proposta de contratos de suprimentos a serem firmados pela Companhia; (vii) apresentação de proposta para a celebração dos temas previamente submetidos ao Comitê de Partes Relacionadas; (viii) apresentação de proposta de aprovação e atualização do regimento interno do Comitê de Partes Relacionadas e proposta de aprovação da revisão da Política de Doações e Patrocínios da Companhia; (ix) reporte do andamento dos trabalhos de todos os comitês da Companhia; e (x) reporte e proposta de deliberação a respeito das recomendações do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária e Advogada, OAB/PR nº 59.565. **JUCEPAR** - Certifico o registro em 27/03/2024 sob nº 20242195393. Protocolo nº 242195393 de 27/03/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**
CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO:** MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.776.657/0001-48 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA RICK E RENNER PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO VALOR R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).- **VIGÊNCIA:** 180 dias - **Fundamento Legal:** Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 26 de março de 2024 -

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 042/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação de Prédios Públicos. **Tipo de Licitação:** Maior Desconto. **Valor Máximo:** R\$ 460.920,80. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 05/04/2024. **Abertura da Sessão:** dia 18/04/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 05/04/2024 ao dia 17/04/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: franceline.haisi@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99211-4506, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/04/2024.

Pregão Eletrônico nº 043/2024

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em plataformas elevatórias de acessibilidade. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 65.892,96 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **Data de Início Recebimento das Propostas:** 05/04/2024. **Abertura da Sessão:** dia 23/04/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 05/04/2024 ao dia 19/04/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: giselem@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/04/2024.

Edição impressa

"RENOVAR SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,
CNPJ 33.974.356/0001-85, NIRE 412.0907343-1,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores
sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 16
de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas
virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a
presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com
número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2.
Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3.
Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"TGMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ 45.869.505/0001-25, NIRE 412.1065506-6,
são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores
sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15
de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas
virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 09:00 horas com a
presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 09:30 horas com
número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2.
Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3.
Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mineração Costa Ltda torna público que irá requerer ao IAT,
a Licença de Operação para extração de areia instalada na
localidade de Itagassava, município de Contenda/PR..

"SAP – SERVIÇOS DE APOIO E PLANEJAMENTO A GESTÃO E SAÚDE LTDA,
CNPJ 14.201.918/0001-03, NIRE 412.0895583-0,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores
sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15
de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas
virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a
presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com
número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2.
Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3.
Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações
n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal
n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do
procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do
objeto para a proponente: **CONTRATADO: FOUR EVEN
EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 42.043.892/0001-58- OBJETO: **CONTRATAÇÃO
DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA CESAR MENOTTI E
FABIANO PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE
MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE
GOVERNO VALOR R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil
reais)..- VIGÊNCIA: 180 dias - Fundamento Legal: Art 74,
inciso I da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 01 de abril de
2024 -**

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

"TAP – SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 29.184.337/0001-88, NIRE 412.0868808-4,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores
sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15
de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas
virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 18:00 horas com a
presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 18:30 horas com
número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2.
Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3.
Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2022/2026
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

O Presidente do SINDIURBANO-PR Sindicato dos Trabalhadores
em Urbanização do Estado do Paraná vem pelo presente convocar
todos os empregados da **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
S/A** para a realização de Assembleia Específica por Empresa,
conforme estabelecem os artigos 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 do
Estatuto Social da entidade a ser realizada no dia 09 de abril de
2024 às 15h00min em primeira chamada com a presença de
metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30
minutos após, com qualquer número de presentes.
A assembleia será realizada através da página do SINDIURBANO-
PR no aplicativo Facebook endereço:
<https://www.facebook.com/sindiurbanosindicato/live/>.
A votação será realizada através do sistema de votação WEBCAD
no endereço <http://php7.webcad.com.br/sindiurbano/>, sendo o
link para votação aberto às 17h00min do dia 09/04/2024 e
encerrada no dia 12/04/2024 às 15h00min, com seguinte pauta:
I. Discutir, deliberar e aprovar proposta de pagamento das
Progressões Horizontais e Verticais previstas no PCCS – Plano de
Cargos, Carreiras e Salários, apresentada aos trabalhadores
através da carta Circular **ADH/007/2024**;
II. Discutir e deliberar sobre ajuizamento de ação judicial coletiva
referente ao pagamento do retroativo das progressões Horizontais
e Vertical apresentada aos trabalhadores através da carta Circular
ADH/007/2024

Curitiba, 05 de abril de 2024

Valdir Aparecido Meistriner
Presidente

Balanços, Atas, Súmulas ou Editais?

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

